



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 30 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 1426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Laelson Luis Ferreira Bispo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZY0QTY0RKRENDZCZN0ZDNZ

Inexigibilidades



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022**, tendo como objeto: **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA LIGADA AO DIREITO FINANCEIRO E FISCAL, COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE ISS EM FACE DE EMPRESAS SEDIADAS/LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA**. Data da Homologação: 03/01/2023. Recurso Orçamentário: Unidade Orçamentária: 03.01 Projeto Atividade: 2013; Elemento De Despesas: 339035; Fonte: 00. Contratado: **RAIMUNDO LUIZ FALCÃO BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **31.019.894/0001-95**. Data da Homologação: 03/01/2023. Valor estimado a receber é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), o trabalho realizado e com o benefício auferido em favor do município, recebera os honorários no percentual de 20% (vinte por cento), após o trânsito em julgado, ou seja, ao final da liquidação quando do recebimento pela Edilidade. Data: 03 de janeiro de 2023. ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022
CONTRATO Nº 002/2023

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **230/2022**. Modalidade: **Inexigibilidade nº 044/2022**. Objeto: **ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA LIGADA AO DIREITO FINANCEIRO E FISCAL, COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE ISS EM FACE DE EMPRESAS SEDIADAS/LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA**. Vigência: a partir de 03/01/2023, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: Unidade Orçamentária: 0301; Projeto Atividade: 2013; Elemento de Despesas: 33.90.35; Fonte: 00. **Contrato Nº 002/2023**. Contratado: **RAIMUNDO LUIZ FALCÃO BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **31.019.894/0001-95**. Valor estimado a receber é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), o trabalho realizado e com o benefício auferido em favor do município, recebera os honorários no percentual de 20% (vinte por cento), após o trânsito em julgado, ou seja, ao final da liquidação quando do recebimento pela Edilidade. Data: 03 de janeiro de 2023. Fundamentação: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso, I, II, III e V, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

